



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 566/GP/TRT19ª, DE 25 DE ABRIL DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção a pedido, do servidor abaixo identificado, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a partir de 15-04-2013, concretizada através do Ato nº 167/2013, de 02 de abril de 2013, da lavra do Desembargador Presidente, publicado no Diário Oficial da União, de 15-04-2013, mediante permuta com a servidora **Manuela Smethurst Nápoles de Medeiros**;

Considerando que foram concedidos 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, no período de 15 a 24-04-2013, nos termos do Art. 18 da lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº. 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12-9-2007 e com o Ato nº 167/2013, de 02 de abril de 2013,

RESOLVE:

**Lotar**, provisoriamente, o servidor **Renato Pontes Lira**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para este Tribunal, na Secretaria de Recursos Humanos para funcionar no Setor de Mobilidade Funcional, a partir da presente data .

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente